



Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Interdisciplinar

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado e doutorado acadêmico e de mestrado e doutorado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenadora da Área: Adelaide Faljoni-Alario
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Consuelo Latorre Fortes-Dias
Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Eduardo Winter



Sumário

REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTA DE CURSOS NOVOS NA ÁREA INTERDISCIPLINAR.	2
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS ACADÊMICOS	3
MESTRADO E DOUTORADO	3
1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	3
2. PROPOSTA DO CURSO	4
3. CORPO DOCENTE.....	6
4. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	8
5. PRODUÇÃO INTELECTUAL	9
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS PROFISSIONAIS: MESTRADO E DOUTORADO	10
1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	11
2. PROPOSTA DO CURSO	12
3. CORPO DOCENTE.....	13
4. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA.....	15
5. PRODUÇÃO INTELECTUAL	16
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO.....	18



REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTA DE CURSOS NOVOS NA ÁREA INTERDISCIPLINAR

Dentre os princípios fundamentais da avaliação de cursos está a análise comparativa e a avaliação por pares. Sendo assim, tem-se como orientação, antes do envio de uma proposta de curso de pós-graduação para a Área Interdisciplinar, averiguar seu possível enquadramento nas demais áreas de avaliação, se:

- A proposta do curso, as áreas de concentração, linhas de pesquisa ou atuação ou a estrutura curricular têm foco em uma área disciplinar ou em áreas disciplinares próximas.
- Acima de 60% do corpo docente permanente da proposta tem formação ou titulação em áreas disciplinares abrangidas por outra área de avaliação, diferente da Interdisciplinar.
- Acima de 80% do corpo docente permanente da proposta tem formação ou titulação em uma única Grande Área¹, diferente da Multidisciplinar;

Quando pertinente, verificar na página web da CAPES, em Avaliação/Áreas, orientações e limites para formatação de propostas com perfil interdisciplinar ou multidisciplinar nas demais áreas de avaliação. De acordo com a legislação vigente, cabe à Diretoria de Avaliação estabelecer o enquadramento final de cada proposta em uma das áreas de avaliação. Portanto, a submissão de propostas à Área Interdisciplinar não estabelece nenhum vínculo que a avaliação se dará obrigatoriamente na mesma.

A Área Interdisciplinar tem critérios diferenciados para submissão de propostas de novos cursos/programas acadêmicos em relação às propostas de novos cursos/programas profissionais. A seguir são descritos os critérios para proposta de mestrado e doutorado acadêmicos e os critérios para proposta de mestrado e doutorado profissionais.

¹ Atualmente, as áreas de avaliação estão organizadas em três Colégios e nove Grandes Áreas: Ciências agrárias, Ciências biológicas, Ciências da saúde, Ciências exatas e da terra, Engenharias, Multidisciplinar, Ciências humanas, Ciências sociais aplicadas e Linguística, letras e artes.



ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS ACADÊMICOS MESTRADO E DOUTORADO

Uma proposta de novo programa com os cursos de mestrado e doutorado acadêmicos poderá ter somente o mestrado recomendado, caso não atenda aos requisitos para recomendação do doutorado.

Programas com o mestrado acadêmico já em andamento e que estejam apresentando proposta de doutorado podem fazer rearranjos na proposta, nas áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos e estrutura curricular, no sentido de melhorar e fortalecer o programa como um todo. Porém, em caso de aprovação do doutorado, tais modificações devem ser implantadas também no mestrado para manter a unidade do programa, pois na Avaliação Quadrienal será avaliado o conjunto e não os cursos em separado. O mesmo é válido para programas que possuem somente o doutorado e estejam apresentando proposta do mestrado. O corpo docente deve ser único para o mestrado e doutorado, dado que quando da aprovação do doutorado, o conjunto se transforma em um Programa único, e como tal será avaliado no próximo ciclo avaliativo.

Caso o doutorado não seja aprovado e pretenda-se implantar a reestruturação do mestrado, é necessário solicitar concordância da CAPES via Plataforma Sucupira, listando as modificações com as devidas justificativas. Em caso de aprovação do doutorado ou aprovação da reestruturação do mestrado pela CAPES, as modificações deverão ser listadas no relatório anual, para maior clareza no processo da Avaliação Quadrienal.

1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (documentos, biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

A instituição proponente deve assumir compromissos formais anexando, à proposta, documentos como:

- Portaria de aprovação institucional do programa, ou documento com assinatura do Pró-Reitor ou de instâncias superiores da instituição, responsabilizando-se por sua implantação através da garantia de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na pós-graduação *stricto sensu*, e da disponibilização e manutenção da infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta;



- Regimento Interno do programa, contendo, entre outras, as informações referentes a critérios de credenciamento e credenciamento de docentes orientadores, critérios para abertura de vagas para ingresso, periodicidade, critérios do processo seletivo, créditos necessários, definição dos trabalhos de conclusão e orientação/co-orientação dos mestrandos/doutorandos;
- Acordos formais de cooperação entre as instituições envolvidas, com agências de governo ou empresas, quando aplicável;
- Descrição sucinta do histórico e localização geográfica da instituição de ensino superior, disponibilidade de cursos correlatos e outros cursos de pós-graduação semelhantes na sede ou em localidades próximas, importância da implantação do programa proposto para o desenvolvimento local e regional;
- Descrição da infraestrutura acadêmica e de pesquisa, atendo-se àquela disponível diretamente para as atividades específicas do programa, levando em consideração os seguintes aspectos: apoio administrativo, salas para docentes e para alunos, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino, especificando a dimensão das áreas físicas, capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte existentes;
- Número médio de alunos de graduação e pós-graduação que utilizam a infraestrutura do curso, incluindo, quando for o caso, a sua utilização por outros cursos de pós-graduação. Os estudantes de pós-graduação não deverão passar por agendamentos competitivos por espaços laboratoriais ou computacionais com outras categorias de estudantes, durante o seu período de formação nos mestrados e doutorados.
- Descrição da infraestrutura de informática, relatando a dimensão do parque de computadores, a forma de acesso à internet, as ferramentas de software, os bancos de dados e portais de periódicos efetivamente disponíveis ao corpo discente para o desenvolvimento das atividades do programa. Deve ser também informado o grau de atualização destas facilidades bem como a política de renovação praticada pela instituição;
- Descrição e dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários;
- Descrição e dimensionamento dos acervos físicos e virtuais da biblioteca, diretamente relacionados às atividades de ensino e pesquisa do programa, destacando o acervo de referências indicadas nas ementas das disciplinas, e a disponibilidade de acesso ao portal de periódicos da CAPES e bancos de dados de Ciência, Tecnologia e Inovação na área de atuação da proposta.

2. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.



Em linhas gerais, um programa de pós-graduação na Área Interdisciplinar deve conter proposta integradora, com poucas áreas de concentração, objetivos focalizados, linhas de pesquisa e projetos igualmente integradores, visando formar mestres e doutores com perfil inovador, assegurado por disciplinas ministradas por 2 ou mais docentes com diferentes formações e de forma compartilhada. A proposta de um programa na Área Interdisciplinar deve mostrar equilíbrio e integração entre as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos integradores vinculados ao programa, estrutura curricular, e deve gerar produtos da convergência de duas ou mais áreas do conhecimento.

A estrutura curricular deve ser sólida e integradora, apropriada à formação de mestres e doutores, ser constituída por conjunto de disciplinas coerentes com as áreas de concentração, evidenciando a construção de linhas de pesquisa ou atuação fundamentadas. É desejável a presença de disciplinas obrigatórias que permitam dar a base de formação na área do programa/curso proposto, visto que programas da área Interdisciplinar apresentam uma variedade de alunos com diferentes formações. A bibliografia das disciplinas e dos projetos devem refletir a atualidade das pesquisas desenvolvidas globalmente, mostrando o estado da arte desta área de atuação.

Constitui um conjunto importante para a análise da proposta os seguintes itens:

- Escolha do nome do curso/programa de pós-graduação, o qual deve refletir o perfil interdisciplinar do egresso do curso/programa. Entretanto não deve ser amplo demais, o que poderia prejudicar a inserção do egresso no mundo do trabalho, inclusive a participação em concursos públicos, em alguns casos;
- Não é aconselhável nominar um curso/programa com a mesma nomenclatura ampla de uma Área Disciplinar. A adição do termo “Interdisciplinar” no nome do programa não caracteriza uma proposta como tal, não sendo aconselhável a utilização do mesmo.
- Objetivos centrais do programa explicitando as temáticas que conduzem a proposta, como estas se contextualizam no âmbito da Área Interdisciplinar e qual a sua relevância e inserção local, regional, nacional e/ou internacional, sob as óticas do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico, e de inovação;
- Perfil esperado para o egresso e expectativas para sua inserção no mercado de trabalho com a titulação no programa;
- Número de vagas oferecidas e avaliação da demanda regional ou nacional de trabalho para o egresso;
- Articulação coerente dos objetivos do programa com suas áreas de concentração, e destas com as linhas de pesquisa e projetos integradores, que darão sustentação ao desenvolvimento das teses, dissertações, publicações, geração de produtos técnico-científicos inovadores e à esperada formação do egresso;



- Projetos integradores, em andamento, vinculados à temática interdisciplinar do programa proposto, pressupondo, portanto, uma equipe executora composta por docentes e estudantes de pós-graduação e de graduação, quando pertinente, com formação e interesse nas distintas áreas do conhecimento necessárias para a condução das atividades de pesquisa interdisciplinar. Cabe ressaltar que os projetos interdisciplinares trabalham nas interfaces e fronteiras do conhecimento, características estas que devem estar evidentes na proposta;
- Articulação da estrutura curricular interdisciplinar composta por um conjunto coerente de disciplinas que deem sustentação às áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa ou atuação, de maneira a possibilitar uma sólida formação e capacitação de recursos humanos de alto nível no escopo da proposta;
- Planos das disciplinas contendo ementas que reflitam sinteticamente, mas com precisão, seu conteúdo programático, referências bibliográficas essenciais bem como atualizadas dos últimos cinco anos, que sejam diretamente pertinentes ao desenvolvimento dos respectivos conteúdos, considerando tanto as bases conceituais e teóricas dos temas como as suas atualizações, que sejam ministradas conjuntamente por dois ou mais docentes, com formação e/ou áreas de atuação distintas, garantindo assim a formação interdisciplinar dos estudantes.
- Exequibilidade da proposta para o possível sucesso da implantação do curso/programa considerando a dimensão, qualificação, dedicação e a composição multidisciplinar do corpo docente, a infraestrutura e o apoio institucional existente.

3. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta de um programa na Área Interdisciplinar deve contar com corpo docente disposto a ampliar as fronteiras do conhecimento, desenvolver tecnologia e promover inovação, que tenha experiência, competência e produtividade nas respectivas especialidades, com formação disciplinar diversificada, porém coerente com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa, que possa contribuir para ampliar a base do conhecimento fora de suas áreas de especialização, visando aprofundar processos de cooperação produtivos e formação interdisciplinar.

O número de docentes do corpo permanente, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, deve ser compatível com as atividades diretamente relacionadas ao programa, levando-se em consideração o número de alunos e orientandos previstos, as demandas curriculares, de orientação e de pesquisa nas correspondentes áreas de concentração.



Para o curso de mestrado espera-se experiência docente em orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, especialização, ou mestrado em outros programas. Para a proposta de programa com doutorado espera-se maior experiência do corpo docente permanente em relação à proposta de programa somente com mestrado, especialmente no que refere à experiência de orientação de doutorado em outros programas.

Recomenda-se para programa com doutorado que o corpo docente permanente, em média, tenha maior tempo de titulação no doutorado, maior experiência em orientação no mestrado e doutorado, na coordenação de projetos de médio ou grande porte, maior trajetória de pesquisa e maior produção qualificada nas linhas da proposta, maior capacidade de atração de recursos para pesquisa e de estabelecimento de intercâmbios e colaborações nacionais e internacionais.

Constitui um conjunto importante de indicadores e recomendações da Área Interdisciplinar neste item:

- Definição dos critérios de credenciamento dos docentes;
- Constituição do corpo docente com, no mínimo, 12 docentes permanentes. Para propostas que apresentem mais de 3 (três) linhas de pesquisa, recomenda-se uma média de 4 docentes por linha de pesquisa;
- Não comprometimento de, pelo menos, 50% dos docentes permanentes com outros programas ou propostas de pós-graduação nessa categoria docente, em qualquer área de avaliação da CAPES;
- Núcleo de docentes permanentes correspondendo ao mínimo de 70% do corpo docente total (obtido dividindo-se o número de docentes permanentes pela soma do número de docentes permanentes mais colaboradores e visitantes, e multiplicando por 100);
- Maioria dos docentes permanentes com contrato em tempo integral (40 horas) com a instituição e, pelo menos, 15 horas de dedicação às atividades do programa de pós-graduação interdisciplinar.
- Máximo de 30% de docentes externos à instituição no quadro permanente, os quais deverão ser cedidos formalmente pela instituição de origem, conforme legislação vigente da CAPES;
- Distribuição equitativa da carga horária de ensino, pesquisa e orientação, entre o corpo docente permanente, em cada ano base, em atendimento a Portaria Capes no. 81/2016. Recomenda-se, no máximo, 10 orientandos de pós-graduação por docente, somando-se todos os orientandos em cursos de pós-graduação onde o docente atua como professor permanente;
- Equilíbrio na composição do corpo docente, considerando-se que os objetivos do curso devem estar contemplados de maneira equânime pela formação de origem e correspondente titulação dos docentes, bem como pelas respectivas trajetórias de estudo e pesquisa, consubstanciadas em sua produção intelectual;



- Recomenda-se que o número de vagas seja estabelecido em função do número de docentes permanentes, considerando a sua experiência prévia de orientação em Iniciação Científica e em pós-graduação *stricto sensu*;
- Capacidade do corpo docente permanente para obtenção de recursos para a pesquisa: informações sobre auxílios financeiros de agências de fomento ou outras fontes de apoio em projetos de pesquisa, e bolsas obtidas nos últimos 5 anos;
- Capacidade do corpo docente permanente de estabelecer colaborações técnico-científicas entre os docentes da proposta através de projetos interdisciplinares compartilhados vinculados à proposta, intercâmbios entre grupos de pesquisa, com agências de governo e empresas nacionais e internacionais, no âmbito dos objetivos do programa;
- Capacidade do corpo docente permanente de desenvolver atividades ligadas à difusão científica e cultural junto ao grande público;
- Integração equilibrada com as atividades de ensino e orientação de pós-graduação e graduação, quando pertinente.

4. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

A atividade de pesquisa na Área caracteriza-se pela prática da interdisciplinaridade, fazendo convergir duas ou mais áreas do conhecimento, buscando a abordagem integral de problemas cuja solução não seria alcançada com enfoque disciplinar. Espera-se que a atividade interdisciplinar de pesquisa contribua para o avanço das fronteiras da Ciência, Tecnologia e Inovação, gere novos conhecimentos e faça surgir um novo profissional com um perfil distinto dos existentes, com formação básica sólida e integradora.

É esperado que a produção científica e tecnológica reflita a convergência de duas ou mais áreas do conhecimento, e a colaboração docente-docente e docente-discente.

Recomenda-se que:

- O grupo proponente mostre, por ocasião do registro do APCN, alguma experiência em grupos de pesquisa intrinsecamente interdisciplinares.
- Distribuição equilibrada do corpo docente pelas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos;



- Compartilhamento de projetos e orientação, através de co-orientação, por docentes de área de formação e/ou atuação e titulação diferentes, visando promover a interdisciplinaridade do programa;
- Participação de alunos de graduação nos projetos vinculados à proposta, quando pertinente;
- Explicitação de fontes de fomento dos projetos de pesquisa vinculados à proposta do programa e o envolvimento, articulação e contrapartidas de instituições, agências de governo ou empresas, quando for o caso;
- Explicitação da produção esperada e que resulte da convergência de duas ou mais áreas do conhecimento relativas às temáticas do programa;
- Explicitação da inserção social esperada das atividades de pesquisa do programa.

5. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

Para uma proposta de programa acadêmico na Área Interdisciplinar, a formação de origem e titulação dos docentes, suas trajetórias de estudo e de pesquisa e a produção, devem contemplar os objetivos do programa. Supõe-se que uma composição original do quadro docente a serviço da formação e pesquisa interdisciplinares deva se concretizar na forma de produção intelectual comprovada, e potencial de formação de recursos humanos preparados para atuar de maneira cooperativa e integradora no âmbito de incidência dos estudos do curso.

Nesse contexto, considera-se um conjunto importante de indicadores:

- Vinculação da produção intelectual do corpo docente permanente com a proposta, áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa. São considerados, para compor a produção do corpo docente permanente, artigos em periódicos, livros, capítulos, produção técnica/tecnológica e artística relevante e trabalhos completos em anais de eventos importantes, de forma equilibrada e condizente com a natureza, proposta e área de atuação do programa.
- A produção do corpo docente permanente será avaliada quanto à sua aderência à proposta do programa e à qualidade/impacto de cada produto gerado. Serão utilizados os critérios da área, incluindo o Sistema QUALIS da Área Interdisciplinar. A avaliação da produção será feita de forma comparativa, tomando como referência a produção dos programas de mestrado com nota 3 e de doutorado com nota 4. Destaca-se que é desejável que todos os campos na Plataforma Sucupira sejam preenchidos, visto que informações incompletas impedem uma avaliação adequada dos produtos declarados. O Sistema QUALIS é um indicador importante, porém somente periódicos



relatados nas produções de cursos de pós-graduação em andamento são incluídos no banco de dados. Assim, a avaliação da produção em periódicos tem um componente qualitativo importante.

- A proposta deverá conter até 5 (cinco) produtos por docente permanente produzidos nos últimos 5 (cinco) anos, que sejam considerados os mais relevantes e aderentes à proposta do programa, dentre a produção de cada docente permanente.
- Produções realizadas em coautoria serão contabilizadas somente uma única vez, mesmo que declaradas para dois ou mais docentes; entretanto, vale ressaltar que as produções em co-autoria serão valorizadas como indicadores de interação docente, a qual é considerada fundamental na Área Interdisciplinar.
- Composição da produção média do corpo docente permanente com produção equivalente em livros e capítulos limitada a 40% do valor total da produção bibliográfica. Esta porcentagem foi extraída da produção média dos 361 cursos/programas em funcionamento da Área Interdisciplinar.
- Possibilidade de contabilização de até 25% da produção média do corpo docente permanente, em produção técnica-tecnológica e artística relevantes e trabalhos completos em eventos, conforme o Documento da Área Interdisciplinar;
- Produção docente qualificada, contínua e bem distribuída entre os docentes permanentes. A produção contabilizada na análise da proposta é a referente aos últimos 5 (cinco) anos.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS PROFISSIONAIS: MESTRADO E DOUTORADO

A avaliação de uma proposta de mestrado e doutorado profissional é diferenciada em relação ao acadêmico. Considera-se, dentre outros fatores, Produção Intelectual, Inserção Social, produtos e público alvo distintos e específicos dos cursos profissionais. Apesar dessas diferenças, os cursos profissionais e acadêmicos são avaliados, igualmente, como *stricto sensu*. As propostas de programas profissionais devem seguir as normas vigentes da CAPES envolvendo esta modalidade.

Os docentes são da instituição proponente admitindo-se, no quadro permanente, a participação de profissionais de destacada importância para o curso e de docentes cedidos formalmente por outras instituições, ambas devidamente justificadas na proposta. Quando o curso é em parceria, os proponentes de programas profissionais devem anexar acordos formais de cooperação e explicitar as contrapartidas e atividades conjuntas a serem desenvolvidas. Por parceiros, entendem-se outras instituições, empresas, agências de governo e afins, cujos profissionais são o público alvo do curso.



A Área Interdisciplinar estará atenta às propostas inscritas na categoria Profissional que apresentam características mais evidentes da categoria Acadêmica.

1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

A instituição proponente deve assumir compromissos formais anexando, à proposta, documentos como:

- Portaria de aprovação institucional do curso, ou documento com assinatura do Pró-Reitor ou de instâncias superiores da instituição, responsabilizando-se por sua implantação através da garantia de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na Pós-graduação *stricto sensu*, e da disponibilização e manutenção da infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta;
- Regimento Interno do curso, contendo, entre outras, as informações referentes a critérios de credenciamento e recredenciamento de docentes orientadores, critérios para abertura de vagas para ingresso, periodicidade, critérios do processo seletivo, créditos necessários, definição dos trabalhos de conclusão e da co-orientação dos pós-graduandos;
- Acordos formais de cooperação entre as instituições envolvidas, com agências de governo ou empresas, quando aplicável;
- Descrição sucinta do histórico e localização geográfica da instituição de ensino superior, disponibilidade de cursos de pós-graduação semelhantes na sede ou em localidades próximas, importância da implantação do programa proposto para o desenvolvimento local e regional;
- Descrição da infraestrutura acadêmica e de pesquisa, atendo-se àquela disponível diretamente para as atividades próprias do curso, levando em consideração os seguintes aspectos: apoio administrativo, salas para docentes e para alunos, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino, especificando a dimensão das áreas físicas, capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte existentes;
- Número médio de alunos de graduação e pós-graduação que utilizam a infraestrutura do curso, incluindo, quando for o caso, a sua utilização por outros cursos de pós-graduação. Os estudantes de pós-graduação não deverão passar por agendamentos competitivos por espaços laboratoriais ou computacionais com outras categorias de estudantes, durante o seu período de formação nos programas de mestrado e/ou doutorado;



- Descrição da infraestrutura de informática, relatando a dimensão do parque de computadores, a forma de acesso à internet, as ferramentas de software, os bancos de dados e portais de periódicos efetivamente disponíveis ao corpo docente para o desenvolvimento das atividades do curso. Deve ser também informado o grau de atualização destas facilidades bem como a política de renovação praticada pela instituição;
- Descrição e dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários;
- Descrição dos acervos físicos e virtuais da biblioteca, diretamente relacionados às atividades de ensino e pesquisa do curso, destacando o acervo de referências indicadas nas ementas das disciplinas, e a disponibilidade de acesso ao portal de periódicos da CAPES e bancos de dados de Ciência, Tecnologia e Inovação na área de atuação da proposta.

2. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

Em linhas gerais, um programa profissional na Área Interdisciplinar deve conter proposta integradora, com poucas áreas de concentração, objetivos focalizados, linhas de pesquisa/atuação e projetos igualmente integradores, visando formar mestres com perfil inovador, assegurado por disciplinas ministradas forma compartilhada por docentes com diferentes formações. A proposta de um programa profissional na Área Interdisciplinar deve mostrar equilíbrio e integração entre as áreas de concentração, linhas de pesquisa/atuação e projetos vinculados ao curso, estrutura curricular, e deve gerar produtos resultados da convergência de duas ou mais áreas do conhecimento.

A estrutura curricular deve ser sólida e integradora, apropriada à formação de mestres e/ou doutores, ser constituída por conjunto de disciplinas coerente com as áreas de concentração, evidenciando a construção de linhas de pesquisa/atuação fundamentadas. É desejável a presença de disciplinas obrigatórias que permitam dar a base de formação na área do programa/curso proposto, visto que programas da área Interdisciplinar apresentam uma variedade de alunos com diferentes formações. A bibliografia das disciplinas e dos projetos devem refletir a atualidade das pesquisas desenvolvidas globalmente, mostrando o estado da arte desta área de atuação.

Constitui um conjunto importante para a análise da proposta os seguintes itens:

- Escolha do nome do curso de pós-graduação, o qual deve refletir o perfil interdisciplinar do egresso. Entretanto não deve ser amplo demais, o que poderia prejudicar a inserção do egresso no mundo do trabalho, inclusive a participação em concursos públicos, em alguns casos. Não é aconselhável nominar um curso/programa com a mesma nomenclatura ampla de uma Área Disciplinar. A adição do termo “Interdisciplinar” no nome do programa não caracteriza uma proposta como tal, não sendo aconselhável a utilização do mesmo;



- Objetivos centrais do curso explicitando as temáticas que conduzem a proposta, como estas se contextualizam no âmbito da Área Interdisciplinar e qual a sua relevância e inserção local, regional, nacional e/ou internacional, sob as óticas do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico, e de inovação;
- Perfil esperado para o egresso e expectativas para sua inserção no mercado de trabalho com a titulação no curso;
- Número de vagas oferecidas e avaliação da demanda regional ou nacional de mercado de trabalho para o egresso;
- Articulação coerente dos objetivos do curso com suas áreas de concentração, e destas com as linhas de pesquisa/atuação e projetos, que dão sustentação ao desenvolvimento dos trabalhos de conclusão, publicações, geração de produtos técnico-científicos inovadores e à esperada formação do egresso;
- Projetos integradores vinculados à temática interdisciplinar do curso proposto, pressupondo, portanto, uma equipe executora composta por docentes e estudantes de pós-graduação e de graduação, quando pertinente, com formação e interesse nas distintas áreas do conhecimento necessárias para a condução das atividades de pesquisa interdisciplinar. Cabe ressaltar que os projetos interdisciplinares trabalham nas interfaces e fronteiras do conhecimento, características estas que devem estar evidentes na proposta;
- Articulação da estrutura curricular composta por um conjunto coerente de disciplinas que deem sustentação às áreas de concentração e respectivas linhas de atuação, de maneira a possibilitar uma sólida formação e capacitação de recursos humanos de alto nível no escopo da proposta;
- Planos das disciplinas contendo ementas que reflitam sinteticamente, mas com precisão, seu conteúdo programático, referências bibliográficas essenciais bem como referências atualizadas dos últimos cinco anos, que sejam diretamente pertinentes ao desenvolvimento dos respectivos conteúdos, considerando tanto as bases conceituais e teóricas dos temas como as suas atualizações, que sejam ministradas conjuntamente por dois ou mais docentes, com formação e/ou área de atuação distintas, garantindo assim a formação interdisciplinar dos estudantes.
- Exequibilidade da proposta para o possível sucesso da implantação do curso/programa considerando a dimensão, qualificação, dedicação e a composição multidisciplinar do corpo docente, a infraestrutura e o apoio institucional existente.

3. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.



A proposta de um programa profissional na Área Interdisciplinar deve contar com corpo docente disposto a ampliar as fronteiras do conhecimento, desenvolver tecnologia e promover inovação, que tenha experiência, competência e produtividade nas respectivas especialidades, com formação disciplinar diversificada, porém coerente com as áreas de concentração e linhas de pesquisa/atuação do curso, que possa contribuir para ampliar a base do conhecimento fora de suas áreas de especialização, visando aprofundar processos de cooperação produtivos e formação interdisciplinar dos docentes.

O corpo docente deve ser integrado, de forma equilibrada por doutores, profissionais e técnicos, com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação, conforme legislação vigente. Ressalta-se que a participação de não doutores está limitada a 20% do corpo docente total, sendo que este limite poderá ser preenchido somente por profissionais com reconhecido destaque profissional na área do programa, informação esta que deverá estar presente e justificada na proposta.

O número de docentes do corpo permanente, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, deve ser compatível com as atividades diretamente relacionadas ao curso, levando-se em consideração o número de alunos e orientandos previstos, as demandas curriculares, de orientação e de pesquisa ou atuação do curso nas correspondentes áreas de concentração.

Constitui um conjunto importante de indicadores e recomendações da Área Interdisciplinar neste item:

- Definição dos critérios de credenciamento para docentes permanentes e colaboradores;
- Constituição do corpo docente com, no mínimo, 12 (doze) docentes permanentes. Para propostas que apresentem mais de 3 (três) linhas de atuação, recomenda-se uma média de 4 (quatro) docentes por linha de atuação;
- Não comprometimento de, pelo menos, 50% dos docentes permanentes com outros programas ou propostas de pós-graduação nessa categoria docente, em qualquer área de avaliação da CAPES;
- Núcleo de docentes permanentes correspondendo ao mínimo de 60% do corpo docente total (obtido dividindo-se o número de docentes permanentes pela soma do número de docentes permanentes mais colaboradores e visitantes, e multiplicando-se por 100);
- Maioria dos docentes permanentes com contrato em tempo integral (40 horas) com a instituição e, pelo menos, 15 horas dedicadas às atividades de ensino, pesquisa e orientação do curso interdisciplinar;
- Máximo de 30% de docentes externos à instituição no quadro permanente, os quais deverão ser cedidos formalmente pela instituição de origem, conforme legislação vigente da CAPES;



- Distribuição equitativa da carga horária de ensino, pesquisa e orientação, entre o corpo docente permanente, em cada ano base, em atendimento a Portaria Capes no. 81/2016. Recomenda-se, no máximo, 10 orientandos de pós-graduação por docente, somando-se todos os orientandos em cursos de pós-graduação onde o docente atua como permanente;
- Equilíbrio na composição do corpo docente, considerando-se que os objetivos do curso devem estar contemplados de maneira equânime pela formação de origem e correspondente titulação do docente, bem como pelas respectivas trajetórias de estudo e pesquisa, consubstanciadas em sua produção intelectual;
- Experiência docente em orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, especialização, mestrado ou doutorado.
- Recomenda-se, que o número de vagas seja estabelecido em função do número de docentes permanentes, considerando a sua experiência prévia de orientação em Iniciação Científica e em pós-graduação *stricto sensu*;
- Capacidade do corpo docente permanente para obtenção de recursos para a pesquisa: informações sobre auxílios financeiros de agências de fomento ou outras fontes de apoio em projetos de pesquisa, e bolsas obtidas nos últimos cinco anos;
- Capacidade do corpo docente permanente de estabelecer colaborações técnico-científicas entre os docentes da proposta através de projetos interdisciplinares compartilhados vinculados à proposta, intercâmbios entre grupos de pesquisa, com agências de governo e empresas nacionais e internacionais, no âmbito dos objetivos do programa;
- Capacidade do corpo docente permanente de desenvolver atividades ligadas à difusão científica, tecnológica e cultural junto ao grande público;
- Integração equilibrada com as atividades de ensino e orientação de pós-graduação e graduação, quando pertinente.

4. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa/atuação.

A atividade de pesquisa em um programa profissional deve contribuir para atender as definições e objetivos para esta modalidade explicitados na portaria vigente.

Sendo o programa profissional um curso de Pós-graduação *stricto sensu*, a atividade de pesquisa deve estar compatível com esse nível de formação e assim proporcionar um grande diferencial em relação aos chamados cursos *lato sensu*, de extensão ou de especialização, que em essência



correspondem a um aprimoramento na formação profissional. Sendo o programa profissional um curso de pós-graduação *stricto sensu*, o seu egresso deverá agregar características de pesquisador de sua própria prática profissional.

A atividade de pesquisa na Área caracteriza-se pela prática da interdisciplinaridade, fazendo convergir duas ou mais áreas do conhecimento, buscando a abordagem integral de problemas cuja solução não seria alcançada com enfoque disciplinar. Espera-se que a atividade interdisciplinar de pesquisa contribua para o avanço das fronteiras da Ciência, Tecnologia e Inovação, gere novos conhecimentos e faça surgir um novo profissional com um perfil distinto dos existentes, com formação básica sólida e integradora, que contribua para o desenvolvimento do país.

É esperado que a produção científica e técnica-tecnológica reflita a convergência de duas ou mais áreas do conhecimento, e a colaboração docente-docente e docente-discente.

- O grupo proponente mostre por ocasião do registro APCN, alguma experiência em grupos de pesquisa intrinsecamente interdisciplinares.
- Distribuição equilibrada do corpo docente pelas áreas de concentração, linhas de pesquisa/atuação e projetos integradores;
- Compartilhamento de projetos e orientação, através de co-orientação, por docentes de área de formação e/ou atuação e titulação diferentes, visando promover a interdisciplinaridade do programa;
- Participação de alunos de graduação nos projetos vinculados à proposta, quando pertinente;
- Explicitação de fontes de fomento dos projetos de pesquisa vinculados à proposta do programa e o envolvimento, articulação e contrapartidas de instituições, agências de governo ou empresas, quando o caso;
- Explicitação da produção esperada e que resulte da convergência de duas ou mais áreas do conhecimento relativas às temáticas do curso;
- Explicitação da inserção social esperada das atividades de pesquisa do curso.

5. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

Para uma proposta de programa profissional na Área Interdisciplinar, a formação de origem e titulação dos docentes, suas trajetórias de estudo e pesquisa e a produção, mesmo que



diversificadas, devem contemplar os objetivos do curso. Supõe-se que uma composição original do quadro docente a serviço da formação e pesquisa interdisciplinares deva se concretizar na forma de produção intelectual comprovada, e potencial de formação de recursos humanos preparados para atuar de maneira cooperativa e integradora no âmbito de incidência dos estudos do programa.

Nesse contexto, considera-se um conjunto importante de indicadores:

- Vinculação da produção intelectual e tecnológica do corpo docente permanente, com a proposta, áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa. O corpo docente permanente deve apresentar produção técnico-tecnológica suficiente para demonstrar o seu envolvimento em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I) na área de atuação do curso;

- Composição da produção do corpo docente permanente, de forma equilibrada e condizente com a natureza do curso e perfil do corpo docente, artigos em periódicos, livros, capítulos, produção técnica-tecnológica e artística relevante e trabalhos completos em anais de eventos importantes na área de atuação do curso. Considera-se para compor a produção média do corpo docente permanente, a produção equivalente em livros e capítulos e técnica-tecnológica;

- A produção do corpo docente permanente será avaliada quanto à sua aderência à proposta do programa e à qualidade/impacto de cada produto gerado. Serão utilizados os critérios da área, incluindo o Sistema QUALIS da Área Interdisciplinar. A avaliação da produção será feita de forma comparativa, tomando como referência a produção dos programas de mestrado com nota 3 e de doutorado com nota 4. Destaca-se que é desejável que todos os campos na Plataforma Sucupira sejam preenchidos, visto que informações incompletas impedem uma avaliação adequada dos produtos declarados. O Sistema QUALIS é um indicador importante, porém somente periódicos relatados nas produções de cursos de pós-graduação em andamento são incluídos no banco de dados. Assim, a avaliação da produção em periódicos tem um componente qualitativo importante.

- A proposta deverá conter até 5 (cinco) produtos por docente permanente produzidos nos últimos 5 (cinco) anos, que sejam considerados os mais relevantes e aderentes à proposta do programa, dentre a produção de cada docente permanente.

- Produções realizadas em coautoria serão contabilizadas somente uma única vez, mesmo que declaradas para dois ou mais docentes; entretanto, vale ressaltar que as produções em co-autoria serão valorizadas como indicadores de interação docente, a qual é considerada fundamental na Área Interdisciplinar.

- Composição da produção média do corpo docente permanente com produção equivalente em livros e capítulos limitada em 40% do valor total da produção bibliográfica. Esta porcentagem foi extraída da produção média da produção dos cursos/programas da Área Interdisciplinar em funcionamento.



- Possibilidade de contabilização de até 50% da produção média do corpo docente permanente, em produção técnica-tecnológica e artística relevantes e trabalhos completos em eventos, conforme o Documento da Área Interdisciplinar.
- Considerando a natureza de um programa profissional, é necessária a presença de produção docente técnica/tecnológica qualificada, demonstrando o perfil profissional na área de atuação do curso. Recomenda-se que tal produção seja equivalente a pelo menos 10% da produção qualificada do programa.
- Ao elaborar a proposta de um novo curso/programa recomenda-se que, no campo informações complementares, sejam indicadas duas produções intelectuais por docente permanente, sendo uma bibliográfica (artigo, livro ou capítulo) e outra técnico/tecnológica. Essas produções devem refletir o perfil da proposta do programa.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO

As propostas de cursos novos em formas associativas deverão seguir os requisitos gerais expostos anteriormente para as referidas categorias e as especificidades constantes na legislação em vigor. Cabe destacar que as informações referentes ao funcionamento da associação, incluindo os mecanismos de interação das instituições associadas e organização acadêmica e administrativa deverão estar claras na proposta apresentada.

Os requerimentos/documentos listados no item 1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA devem ser apresentados para todas as unidades/instituições envolvidas. Além destes requerimentos deve-se esclarecer se a coordenação do curso/programa migrará periodicamente pelas unidades/instituições envolvidas, as possíveis fontes de financiamento para o deslocamento de docentes e estudantes entre as unidades/instituições para reuniões, aulas, trabalhos experimentais, de campo, etc.